

LEI Nº. 607

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Denomina a Quadra Poliesportiva do
Sítio Serra do Valério de João Ribeiro de
Sousa.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - É dada denominação de **João Ribeiro de Sousa** – a Quadra Poliesportiva do Sítio Serra do Valério.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**Quadra Poliesportiva João Ribeiro de Sousa**".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de fevereiro de 2014.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal